

PORTARIA Nº 2.299 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

Cadastra, altera e reclassifica o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo-UTI.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando a Portaria nº 598/GM, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar, do Departamento de Atenção Especializada, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1ª Cadastrar o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo-UTI tipo II dos Hospitais a seguir relacionados:

BAHIA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.650.403/0001-28 CNES: 5005027	UMMI Unidade Municipal Materno Infantil – Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – Teixeira de Freitas/BA	
26.02 NEONATAL		07

ESPIRITO SANTO

CNPJ	Hospital	Nº leitos
27.502.715/0001-07 CNES: 2448521	Hospital e Maternidade São José – Fundação Social Rural de Colatina – Colatina/ES	
26.01 ADULTO		05

RIO GRANDE DO SUL

CNPJ	Hospital	Nº leitos
------	----------	-----------

92.963.560/0001-60	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Porto Alegre/RS	
CNES: 2237822		
26.03 PEDIATRICO		10

SÃO PAULO

CNPJ	Hospital	Nº leitos
51.779.304/0001-30	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia Lorena – Lorena/SP	
CNES: 2087111		
26.01 ADULTO		01

Art. 2º Cadastrar, com pendências o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo-UTI tipo II dos Hospitais a seguir relacionados:

BAHIA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0054-53	Hospital Geral Manoel Victorino – Secretária da Saúde do Estado da Bahia – Salvador/BA	
CNES: 2493845		
26.01 ADULTO		10

CNPJ	Hospital	Nº leitos
15.180.714/0003-68	Maternidade Climerio de Oliveira – Universidade Federal da Bahia – Salvador/BA	
CNES: 0004731		
26.02 NEONATAL		10

Art. 3º Cadastrar o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo-UTI tipo III do Hospital a seguir relacionado:

RIO DE JANEIRO

CNPJ	Hospital	Nº leitos
33.663.683/0026-74	UFRJ IPPMG Inst. de Puer Ped Martago Gesteira – Rio de Janeiro/RJ	
CNES: 2296616		
26.05 NEONATAL		04
26.06 PEDIATRICA		06

Art. 4º Alterar o número de leitos da Unidade de Terapia Intensiva- UTI tipo II, dos hospitais a seguir relacionado:

BAHIA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
15.153.745/0002-49 CNES: 0003832	Hospital Santa Isabel – Santa Casa de Misericórdia da Bahia – Salvador/BA	
26.01 ADULTO		17
26.03 PEDIATRICA		05

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0062-63 CNES: 2402076	Hospital Geral de Vitória da Conquista – SESAB – Vitória da Conquista/BA	
26.01 ADULTO		17

PARAÍBA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
00.853.492/0001-68 CNES: 2755483	Clinica Dom Rodrigo LTDA – João Pessoa/PB	
26.01 ADULTO		05

Art. 5º Alterar, com pendências o número de leitos da Unidade de Terapia Intensiva- UTI tipo II, dos hospitais a seguir relacionados:

BAHIA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0026-08 CNES: 2799758	Hospital Geral Cleriston Andrade – Secretária da Saúde do Estado da Bahia – Bahia/BA	
26.01 ADULTO		10

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0001-41 CNES: 3956369	Maternidade Professor Jose Maria de Magalhães Neto – SESAB Secretária da Saúde do Estado da Bahia – Salvador/BA	
26.02 NEONATAL		48

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0053-72	Hospital Geral Roberto Santos – Secretária da Saúde do Estado da Bahia – Salvador/BA	
CNES: 0003859		
26.01 ADULTO		32

CNPJ	Hospital	Nº leitos
14.239.578/0001-00	Hospital Municipal Esau Matos – Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Vitória da Conquista/BA	
CNES: 2402564		
26.02 NEONATAL		10

Art. 6º Reclassificar os leitos tipo I para tipo II da Unidade de Terapia Intensiva - UTI dos hospitais a seguir relacionados:

RIO GRANDE DO SUL

CNPJ	Hospital	Nº leitos
92.963.560/0001-60	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Porto Alegre/RS	
CNES: 2237822		
26.02 NEONATAL		24
26.03 PEDIATRICO		06

CNPJ	Hospital	Nº leitos
88.450.234/0001-81	Hospital Comunitário de Carazinho – Hospital de Caridade de Carazinho – Carazinho/RS	
CNES: 2262274		
26.01 ADULTO		07

SÃO PAULO

CNPJ	Hospital	Nº leitos
51.779.304/0001-30	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Lorena – Lorena/SP	
CNES: 2087111		
26.01 ADULTO		06

Art. 7º Definir que as unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO